RESOLUÇÃO N° 01/97

Dispõe sobre Licença de Cargo de Vereador
nos termos do RI Art. 90, Inc. III.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA, APROVOU, E EU, MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1° - Fica concedida Licença do Cargo de Vereador, ao Senhor João Luiz Piloto, nos termos do Regimento Interno, Artigo 90, Inciso III, pelo período de 04 de fevereiro de 1997 até o dia 31 de dezembro de 1998.

ARTIGO 2° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Fevereiro de 1997.

ARTIGO 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de Fevereiro de 1.997.

Marcos Antônio Ferreira
Presidente